

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.426, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.868, de 14 de abril de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |           |
|----------------------------|--|-----------|
| 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                |           |
| 01                         | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS |           |
| 04                         | ADMINISTRAÇÃO                                  |           |
| 122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |           |
| 02                         | APOIO ADMINISTRATIVO                           |           |
| 2.238                      | Manutenção do Departamento de Tributação       |           |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.0001 | Serviços de Consultoria                        | 81.000,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

|                            |  |           |
|----------------------------|--|-----------|
| 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                      |           |
| 01                         | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS       |           |
| 04                         | ADMINISTRAÇÃO  |           |
| 122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |           |
| 02                         | APOIO ADMINISTRATIVO                                 |           |
| 2.238                      | Manutenção do Departamento de Tributação             |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 | (138) outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 81.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.425, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.867, de 14 de abril de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |        |
|----------------------------|--|--------|
| 11                         | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |        |
| 03                         | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 23                         | COMÉRCIO E SERVIÇOS                              |        |
| 695                        | TURISMO  |        |
| 120                        | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 2.203                      | Fomento ao Turismo Municipal                     |        |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 | Obras e Instalações                              | 100,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), da seguinte dotação orçamentária:

|                            |  |        |
|----------------------------|--|--------|
| 11                         | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |        |
| 03                         | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 23                         | COMÉRCIO E SERVIÇOS                              |        |
| 695                        | TURISMO  |        |
| 120                        | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 2.203                      | Fomento ao Turismo Municipal                     |        |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 | (1229) Equipamentos e Material Permanente        | 100,00 |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.424, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.865, de 14 de abril de 2022, que Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

|                            |  |           |
|----------------------------|--|-----------|
| 10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                  |           |
| 03                         | APOIO ADMINISTRATIVO                           |           |
| 14                         | DIREITOS DA CIDADANIA                          |           |
| 244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |           |
| 157                        | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA         |           |
| 2.300                      | Projeto Melhores Amigos                        |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.200,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.1331 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| 3.3.30.93.00.00.00.00.0001 | Indenizações e Restituições                    | 100,00    |
| 3.3.30.93.00.00.00.00.1331 | Indenizações e Restituições                    | 100,00    |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 | Contribuições                                  | 100,00    |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.1331 | Contribuições                                  | 100,00    |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 3º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021; e o excesso de arrecadação do recurso 1331 (PROJETO MELHORES AMIGOS-CONV. FPE Nº 249/2022), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

DECRETO Nº 19.423, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.865, de 14 de abril de 2022, que Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |           |
|----------------------------|--|-----------|
| 10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                  |           |
| 03                         | APOIO ADMINISTRATIVO                           |           |
| 14                         | DIREITOS DA CIDADANIA                          |           |
| 244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |           |
| 157                        | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA         |           |
| 2.300                      | Projeto Melhores Amigos                        |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.200,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.1331 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| 3.3.30.93.00.00.00.00.0001 | Indenizações e Restituições                    | 100,00    |
| 3.3.30.93.00.00.00.00.1331 | Indenizações e Restituições                    | 100,00    |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 | Contribuições                                  | 100,00    |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.1331 | Contribuições                                  | 100,00    |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 3º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021; e o

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

excesso de arrecadação do recurso 1331 (PROJETO MELHORES AMIGOS-CONV. FPE Nº 249/2022), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

DECRETO Nº 19.422, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.864, de 14 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

|                            |                                       |            |
|----------------------------|---------------------------------------|------------|
| 10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |            |
| 04                         | ATENDIMENTO À SAÚDE                   |            |
| 10                         | SAÚDE                                 |            |
| 301                        | ATENÇÃO BÁSICA                        |            |
| 154                        | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM |            |
| 2.088                      | Atenção Básica                        |            |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.4293 | Equipamentos e Material Permanente    | 100.000,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTES-ESTADO), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.421, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Exonera Anderson Camargo Paisano, a contar de 30 de março de 2022, do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Anderson Camargo Paisano, a pedido, a contar de 30 de março de 2022, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – CC 2, junto Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

LEI Nº 5.868, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021,

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |           |
|----------------------------|--|-----------|
| 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                |           |
| 01                         | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS |           |
| 04                         | ADMINISTRAÇÃO                                  |           |
| 122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |           |
| 02                         | APOIO ADMINISTRATIVO                           |           |
| 2.238                      | Manutenção do Departamento de Tributação       |           |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.0001 | Serviços de Consultoria                        | 81.000,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

|                            |  |           |
|----------------------------|--|-----------|
| 05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                      |           |
| 01                         | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS       |           |
| 04                         | ADMINISTRAÇÃO  |           |
| 122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |           |
| 02                         | APOIO ADMINISTRATIVO                                 |           |
| 2.238                      | Manutenção do Departamento de Tributação             |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 | (138) outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 81.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.867, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |        |
|----------------------------|--|--------|
| 11                         | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |        |
| 03                         | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 23                         | COMÉRCIO E SERVIÇOS                              |        |
| 695                        | TURISMO  |        |
| 120                        | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 2.203                      | Fomento ao Turismo Municipal                     |        |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 | Obras e Instalações                              | 100,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), da seguinte dotação orçamentária:

|                            |  |        |
|----------------------------|--|--------|
| 11                         | SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |        |
| 03                         | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 23                         | COMÉRCIO E SERVIÇOS                              |        |
| 695                        | TURISMO  |        |
| 120                        | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                       |        |
| 2.203                      | Fomento ao Turismo Municipal                     |        |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 | (1229) Equipamentos e Material Permanente        | 100,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

LEI Nº 5.866, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

## O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |            |
|----------------------------|--|------------|
| 09                         | SEC.DE INFRAESTRUTURA, SERV.SEG.E TRANSITO |            |
| 03                         | CIDADE MELHOR                              |            |
| 15                         | URBANISMO                                  |            |
| 452                        | SERVIÇOS URBANOS                           |            |
| 104                        | CIDADE MELHOR                              |            |
| 2078                       | Pavimentação, Calçamento e Drenagens       |            |
| 4.4.20.93.00.00.00.00.1332 | Indenizações e Restituições                | 100,00     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.1332 | Obras e Instalações                        | 239.825,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1332 (CONTRATO DE REPASSE Nº 924996/2021/MDR/CAIXA), no valor de R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.865, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam acrescentadas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – (PPA) 2022 a 2025, a seguinte ação do Programa 0157 – Fortalecimento das Ações de Vigilância:

“.....  
...”

## PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2022/2025

| DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS   |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
|---|--------------------------|----------------------|----------------|----------------|------|---------------|--|-----------|-----------|
| Órgão e Unidade Orçamentária: 10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO.   |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
| Programa de Governo: 0157 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA  |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
| Descrição dos objetivos do programa: ALOCAR RECURSOS PARA DAR SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO “MELHORE AMIGOS”. |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
| Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:   |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
| Indicador previsto no momento do planejamento:  |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
| Indicador pretendido ao final do Plano:   |                          |                      |                |                |      |               |  |           |           |
| Cód. da Ação  | Descrição da Ação        | Produto              | Unidade Medida | Preço Unitário | Meta |               | Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento |           |           |
|   |                          |                      |                |                | Ano  | Quant. Física | Próprios   | Terceiros | Total     |
| 2300  | Projeto Melhores Amigos. | Atividade Realizadas | Verba          |                | 2022 |               | 6.400,00   | 35.200,00 | 41.600,00 |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

|  |      |  |                 |                  |                  |
|--|------|--|-----------------|------------------|------------------|
| Objetivos da Ação: Dar suporte e apoio para efetivação do projeto “Melhores Amigos”, referente a Convênio firmado entre o Estado e o Município de São Borja. | 2023 |  | 0,00            | 0,00             | 0,00             |
|  | 2024 |  | 0,00            | 0,00             | 0,00             |
|  | 2025 |  | 0,00            | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total da ação para os quatro exercícios</b>   |      |  | <b>6.400,00</b> | <b>35.200,00</b> | <b>41.600,00</b> |

Art. 2º. Fica acrescentada ao Anexo de Metas e Prioridades para 2022, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.799, de 15 de outubro de 2021, a seguinte ação do Programa 0157 – Fortalecimento das Ações de Vigilância:

“ .....

...

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (PPA) – 2022

| <b>DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>   |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
|--|--------------------------|----------------------|----------------|----------------|------|---------------|--|------------------|------------------|
| <b>Órgão e Unidade Orçamentária: 10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b>   |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
| <b>Programa de Governo: 0157 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA</b>  |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
| <b>Descrição dos objetivos do programa: ALOCAR RECURSOS PARA DAR SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO “MELHORE AMIGOS”.</b>             |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
| <b>Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:</b>   |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
| <b>Indicador previsto no momento do planejamento:</b>  |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
| <b>Indicador pretendido ao final do Plano:</b>   |                          |                      |                |                |      |               |  |                  |                  |
| Cód. da Ação   | Descrição da Ação        | Produto              | Unidade Medida | Preço Unitário | Meta |               | Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento |                  |                  |
|  |                          |                      |                |                | Ano  | Quant. Física | Próprios   | Terceiros        | Total            |
| 2300   | Projeto Melhores Amigos. | Atividade Realizadas | Verba          |                | 2022 |               | 6.400,00   | 35.200,00        | 41.600,00        |
| Objetivos da Ação: Dar suporte e apoio para efetivação do projeto “Melhores Amigos”, referente a Convênio firmado entre o Estado e o Município de São Borja. |                          |                      |                |                | 2023 |               | 0,00   | 0,00             | 0,00             |
|  |                          |                      |                |                | 2024 |               | 0,00   | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total da ação para os quatro exercícios</b>   |                          |                      |                |                |      |               | <b>6.400,00</b>  | <b>35.200,00</b> | <b>41.600,00</b> |

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

|                            |  |                  |
|----------------------------|--|------------------|
| 10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                  |                  |
| 03                         | APOIO ADMINISTRATIVO                           |                  |
| 14                         | DIREITOS DA CIDADANIA                          |                  |
| 244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |                  |
| 157                        | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA         |                  |
| 2.300                      | Projeto Melhores Amigos                        |                  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | <b>6.200,00</b>  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.1331 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | <b>35.000,00</b> |
| 3.3.30.93.00.00.00.00.0001 | Indenizações e Restituições                    | <b>100,00</b>    |
| 3.3.30.93.00.00.00.00.1331 | Indenizações e Restituições                    | <b>100,00</b>    |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

|                            |               |        |
|----------------------------|---------------|--------|
| 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 | Contribuições | 100,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00.00.1331 | Contribuições | 100,00 |

Art. 4º. O crédito previsto no artigo 3º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021; e o excesso de arrecadação do recurso 1331 (PROJETO MELHORES AMIGOS-CONV. FPE Nº 249/2022), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.864, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

|                            |                                       |            |
|----------------------------|---------------------------------------|------------|
| 10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |            |
| 04                         | ATENDIMENTO À SAÚDE                   |            |
| 10                         | SAÚDE                                 |            |
| 301                        | ATENÇÃO BÁSICA                        |            |
| 154                        | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM |            |
| 2.088                      | Atenção Básica                        |            |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.4293 | Equipamentos e Material Permanente    | 100.000,00 |

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTES-ESTADO), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

DECRETO Nº 19.428, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Decreta Ponto Facultativo na data de 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Deverão as Secretarias competentes manter os atendimentos básicos e fundamentais de saúde, de desenvolvimento social e de infraestrutura.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação – SMEd – organizar o horário das escolas públicas municipais, determinando a realização de aulas compensatórias, se necessárias, de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo único. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação deverá cientificar as escolas quanto à não realização das aulas e de transporte escolar nesse dia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de abril de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

EDITAL Nº 004/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

Processo Seletivo de Estagiários no Poder Público Municipal de São Borja/RS

A Secretaria Municipal de Administração, representada por seu Secretário Municipal Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, pelo presente edital, o **RESULTADO DOS RECURSOS** e **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA** para estágio no Poder Público Municipal, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital 001/2022.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção visa conceder bolsa-auxílio à candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto a Prefeitura Municipal de São Borja.

1.2 O presente processo seletivo será para aproveitamento nas vagas existentes e formação de cadastro reserva.

1.3 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira etapa será composta de inscrição curricular, e terá caráter classificatório, a segunda etapa consistirá na realização de entrevista com o Secretário responsável pela área de atuação do estagiário, onde poderão ser aplicadas provas orais e/ou escritas. A participação do candidato na segunda etapa somente ocorrerá após a habilitação na etapa anterior.

## 2. DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos interpostos contra as inscrições não homologadas (não apto), em ordem alfabética.

| Nome candidato(a)                | Situação Recurso                           | Status Inscrição |
|----------------------------------|--|------------------|
| Ana Carolina Gonçalves Domingues | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Andreia Jussara Cardoso Da Silva | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Andressa Araujo Machado          | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Artur Emmanuelli Da Fonseca      | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Ashlei Lorraini Corrêa Villela   | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Bianca Bonfim Ferreira De Souza  | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Carla Mitiele Da Cruz Mendes     | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Carolina Moraes Soares           | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Cátia Milena Fabricio Machado    | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Elaine Vitoria Goulart Castro    | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Érica Gonçalves Aleixo           | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Fabiane Martins Da Silva         | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Fernanda Pereira De Avila        | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Helen Giovana Viana Nabolotngy   | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |

Continua...

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                  | Situação Recurso                           | Status Inscrição |
|------------------------------------|--|------------------|
| Ingrid Da Silva Soares             | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Itallo Cunha De Oliveira           | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Italo James Goncalves              | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Jaciara Luana Schacker             | RECURSO INDEFERIDO                         | Não Homologada   |
| Jardel Carlos Souza Tavares        | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Jessica Paola Dos Reis Martins     | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Kamile Machado De Oliveira         | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Kelly Daiane Borck Segelski        | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Laurencia Dorneles Pimentel        | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Maria Fernanda Acosta Camargo      | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Maria Luiza Siqueira Teles         | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Maristela Rodrigues Dias           | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Marjori Maciel Fortes              | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Marta Elaine Vercelhesi Mendes     | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Maurem Silveira Lima               | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Monique Rockenbach                 | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Myrelle Ferreira G Rodrigues       | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Nara Fabricio Abadi                | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Nariane Cristina De Andrade Angnes | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Rafaela Ferreira Da Rosa           | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Ricardo Goulart Costa              | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Rotiele Toja                       | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Rute Liara Ananias Brum            | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |
| Taiane Oliveira Da Silva Soares    | RECURSO DEFERIDO                           | Homologada       |
| Wiliam Batista Da Silva            | NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL | Não Homologada   |

### 3. DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

3.1. Segue abaixo os nomes dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, contendo o RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (APTOS / NÃO APTOS), após a análise dos recursos interpostos.

| Nome candidato(a)                  | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Adriana Belmonte Ferreira          | Homologada – Apto                     |
| Adriele Soares Nardes              | Homologada – Apto                     |
| Alan De Lima Carvalho              | Homologada – Apto                     |
| Alceni Siqueira Santiago           | Homologada – Apto                     |
| Alex Dias Cardoso                  | Homologada – Apto                     |
| Alex Nascimento Ritter             | Homologada – Apto                     |
| Alexandra Alves Serpa              | Homologada – Apto                     |
| Alexia Saner Silva                 | Homologada – Apto                     |
| Alexio Henrique Da Silva Poerschke | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Alice Inês Pedebos Vargas        | Homologada – Apto                     |
| Aline Rinoço Dublin              | Homologada – Apto                     |
| Aline Robalo Kilka               | Homologada – Apto                     |
| Alison Barbosa Rodrigues         | Homologada – Apto                     |
| Amanda Fontoura Rocha            | Homologada – Apto                     |
| Amanda Maciel Da Silva           | Homologada – Apto                     |
| Ana Carolina Gonçalves Domingues | Homologada – Apto                     |
| Ana Luisa Dias Melo              | Homologada – Apto                     |
| Ana Paula Cassanego Belmonte     | Homologada – Apto                     |
| Ana Paula De Barros              | Homologada – Apto                     |
| Ana Paula De Moura Viana         | Homologada – Apto                     |
| Ana Paula Valadares Saciloto     | Homologada – Apto                     |
| Ana Vitória Volpatto Castellan   | Homologada – Apto                     |
| Andreia Jussara Cardoso Da Silva | Não Homologada – Não Apto             |
| Andresa Boaz Medeiros            | Homologada – Apto                     |
| Andressa Araujo Machado          | Não Homologada – Não Apto             |
| Andressa Fonseca Dorneles        | Homologada – Apto                     |
| Andressa Moiano Barbosa          | Homologada – Apto                     |
| Andressa Vitória Silva           | Homologada – Apto                     |
| Angelo Vinícius Da Rosa Alves    | Homologada – Apto                     |
| Anna Luiza Lima Dos Santos       | Homologada – Apto                     |
| Anny Campos Durantti             | Homologada – Apto                     |
| Ariadni Aldina Abreu Da Silva    | Homologada – Apto                     |
| Ariel Rebelo Ribas               | Homologada – Apto                     |
| Artur Emmanuelli Da Fonseca      | Não Homologada – Não Apto             |
| Ashlei Lorraini Corrêa Villela   | Homologada – Apto                     |
| Bárbara Parahyba Frois           | Homologada – Apto                     |
| Bernardo Rios Da Silva           | Homologada – Apto                     |
| Bianca Bonfim Ferreira De Souza  | Não Homologada – Não Apto             |
| Bianca Fernandes Ribas           | Homologada – Apto                     |
| Brenda Moiano Machado            | Homologada – Apto                     |
| Briany Morilo Portela            | Homologada – Apto                     |
| Bruna Lago Soares                | Homologada – Apto                     |
| Bruna Missio Teixeira            | Homologada – Apto                     |
| Bruno Paz Julião                 | Homologada – Apto                     |
| Camila Betim Gonçalves           | Homologada – Apto                     |
| Camila Da Silva Sarmento         | Homologada – Apto                     |
| Camila Duarte Balestra           | Homologada – Apto                     |
| Camila Floriano Leal             | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                    | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Camili Gonçalves                     | Homologada – Apto                     |
| Camili Rodrigues Lyrio               | Homologada – Apto                     |
| Camylle Mendes Oliveira              | Homologada – Apto                     |
| Carine Pereira Nunes                 | Homologada – Apto                     |
| Carla Mitiele Da Cruz Mendes         | Homologada – Apto                     |
| Carolina Moraes Soares               | Não Homologada – Não Apto             |
| Caroline Cardias De Souza Ledesma    | Homologada – Apto                     |
| Caroline Fernandes Ferreira          | Homologada – Apto                     |
| Caroline Pereira Nunes               | Homologada – Apto                     |
| Cassiano Da Silva Motta              | Homologada – Apto                     |
| Cátia Milena Fabricio Machado        | Homologada – Apto                     |
| Catiane Godoy Gimenes                | Homologada – Apto                     |
| Cesar Felin Heinsch                  | Homologada – Apto                     |
| Cintia Correa De Mello               | Homologada – Apto                     |
| Claudia Quevedo Marques Robalo       | Homologada – Apto                     |
| Cristiane Rafaela Silva Brum         | Homologada – Apto                     |
| Cristiele Mulassani Quaresma         | Homologada – Apto                     |
| Daiane Leedy Pereira Machado         | Homologada – Apto                     |
| Daiani Martins De Souza              | Homologada – Apto                     |
| Daliane Camargo Xavier Amarilho      | Homologada – Apto                     |
| Dâmaris Cardoso Camargo              | Homologada – Apto                     |
| Dana Nicola Diniz                    | Homologada – Apto                     |
| Daniele Rosa De Matteo               | Homologada – Apto                     |
| Daniéli Vieira Ferreira              | Homologada – Apto                     |
| Danrley Douglas Ledesma De Matos     | Homologada – Apto                     |
| Dara Dornelles Pereira               | Homologada – Apto                     |
| Darlete E Lurdes Silveira Gonaçlves  | Homologada – Apto                     |
| Débora Q. Nunes                      | Homologada – Apto                     |
| Deisi Rodrigues Lopes                | Homologada – Apto                     |
| Deivison Milder Chaves               | Homologada – Apto                     |
| Denise De Fatima Boeira              | Homologada – Apto                     |
| Diego Alves Fernandes                | Homologada – Apto                     |
| Diego Ortiz Soares                   | Homologada – Apto                     |
| Dienifer Amanda Fantoni              | Homologada – Apto                     |
| Dileusa Ionara Rodrigues De Carvalho | Homologada – Apto                     |
| Eduarda Cabral Ferreira              | Homologada – Apto                     |
| Eduarda Da Luz Silveira              | Homologada – Apto                     |
| Eduarda Liscano Vincenti             | Homologada – Apto                     |
| Eduardo Da Silva Nascimento          | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                    | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Eduardo Dornelles Gaier Barboza      | Homologada – Apto                     |
| Elaine Vitoria Goulart Castro        | Não Homologada – Não Apto             |
| Eliane Dos Santos Martins Carpes     | Homologada – Apto                     |
| Eliane Trindade De Paula             | Homologada – Apto                     |
| Elizandra Almeida Da Silva           | Homologada – Apto                     |
| Emili Bieli Silva Bach               | Homologada – Apto                     |
| Emilly Mendes De Lima                | Homologada – Apto                     |
| Érica Gonçalves Aleixo               | Não Homologada – Não Apto             |
| Érick Maciel Pletsch                 | Homologada – Apto                     |
| Évelin Da Rosa                       | Homologada – Apto                     |
| Fabiane Martins Da Silva             | Não Homologada – Não Apto             |
| Felipe Beltrão Escobar               | Homologada – Apto                     |
| Felipe Da Silva Torres               | Homologada – Apto                     |
| Felipe Dornelles De Oliveira Freitas | Homologada – Apto                     |
| Fermino Abreu Nunes                  | Homologada – Apto                     |
| Fernanda Chuquel Stribe              | Homologada – Apto                     |
| Fernanda Paim Siqueira               | Homologada – Apto                     |
| Fernanda Pereira De Avila            | Homologada – Apto                     |
| Franciele Gonçalves Da Silva         | Homologada – Apto                     |
| Gabriel Da Rosa Etcheverria          | Homologada – Apto                     |
| Gabriel Da Silva Batista             | Homologada – Apto                     |
| Gabriel Fontela Leal                 | Homologada – Apto                     |
| Gabriel Maia Oliveira                | Homologada – Apto                     |
| Gabriel Trindade Cabral              | Homologada – Apto                     |
| Gabriele De Souza Cadó               | Homologada – Apto                     |
| Gabriele Moura Dornelles             | Homologada – Apto                     |
| Gabrieli Martins Savela              | Homologada – Apto                     |
| Gabrieli Santos Das Dores            | Homologada – Apto                     |
| Geovana Lescano Maciel               | Homologada – Apto                     |
| Gianni Caetano Soares                | Homologada – Apto                     |
| Giovana Viana Garcia Franco          | Homologada – Apto                     |
| Glauber Oliveira De Mattos           | Homologada – Apto                     |
| Graciele Rodrigues Ribeiro           | Homologada – Apto                     |
| Guilherme Nunes Correa               | Homologada – Apto                     |
| Gustavo Andrade Rates                | Homologada – Apto                     |
| Gustavo Cevero Da Motta              | Homologada – Apto                     |
| Helen Da Rosa Dalenogare             | Homologada – Apto                     |
| Helen Giovana Viana Nabolotngy       | Homologada – Apto                     |
| Hugo Leonardo Vieira Frazão          | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)              | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Humberto Demoly Vigo           | Homologada – Apto                     |
| Iago Moura Da Costa Gomes      | Homologada – Apto                     |
| Iandeiara Fernandes Dos Santos | Homologada – Apto                     |
| Iasmim De Almeida Dorneles     | Homologada – Apto                     |
| Igor Gonçalves Trindade        | Homologada – Apto                     |
| Igor Luciano De Almeida Hamann | Homologada – Apto                     |
| Ingrid Campos De Souza         | Homologada – Apto                     |
| Ingrid Da Silva Soares         | Homologada – Apto                     |
| Ingrid Gonçalves Ribeiro       | Homologada – Apto                     |
| Itallo Cunha De Oliveira       | Não Homologada – Não Apto             |
| Italo James Goncalves          | Não Homologada – Não Apto             |
| Izabele Cristina Alves Ribeiro | Homologada – Apto                     |
| Izadora Maciel Canto Botelho   | Homologada – Apto                     |
| Jaciara Luana Schacker         | Não Homologada – Não Apto             |
| Jairo Fonseca Pereira Junior   | Homologada – Apto                     |
| Jaqueline Teles Siqueira       | Homologada – Apto                     |
| Jaqueline Vieira Lago          | Homologada – Apto                     |
| Jardel Carlos Souza Tavares    | Homologada – Apto                     |
| Jenifer Ledesma De Escobar     | Homologada – Apto                     |
| Jenifer Tais Neu Mendes        | Homologada – Apto                     |
| Jéssica Dorneles Miller        | Homologada – Apto                     |
| Jessica Goulart Brites         | Homologada – Apto                     |
| Jessica Lino                   | Homologada – Apto                     |
| Jessica Paola Dos Reis Martins | Não Homologada – Não Apto             |
| Joana Campos                   | Homologada – Apto                     |
| João Eduardo Machado Oliveira  | Homologada – Apto                     |
| João Henrique Rodrigues Nunes  | Homologada – Apto                     |
| João Vitor De Lima Nunes       | Homologada – Apto                     |
| João Vitor Dornelles Almeida   | Homologada – Apto                     |
| Jonatan Da Rosa Damaceno       | Homologada – Apto                     |
| Jonatan Schmidt Ribeiro        | Homologada – Apto                     |
| Jorge Andrade Pacheco Junior   | Homologada – Apto                     |
| Josie Curtis Reinaço           | Homologada – Apto                     |
| Júlia Corrêa                   | Homologada – Apto                     |
| Julian Rodrigues Nilson        | Homologada – Apto                     |
| Juliana Da Silva Domingos      | Homologada – Apto                     |
| Juliane Lunkes Ramos           | Homologada – Apto                     |
| Julianny Ribeiro Cardoso       | Homologada – Apto                     |
| Julio Cesar Da Silva Jardim    | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                   | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Kailany Leonara Gomes Belmonte      | Homologada – Apto                     |
| Kalissa Rodrigues Da Rosa           | Homologada – Apto                     |
| Kamile Machado De Oliveira          | Não Homologada – Não Apto             |
| Kamili Aquino Ramborger             | Homologada – Apto                     |
| Karen Vitoria Abreu Lugoch          | Homologada – Apto                     |
| Karina Machado Marques              | Homologada – Apto                     |
| Karine De Souza Carvalho            | Homologada – Apto                     |
| Karol Karling Blanco                | Homologada – Apto                     |
| Karoline Gonçalves Oliveira         | Homologada – Apto                     |
| Kassyla Beatriz Silveira D'Ávila    | Homologada – Apto                     |
| Katharyne Stephane Laune De Sousa   | Homologada – Apto                     |
| Katherine Silva Santa Catarina      | Homologada – Apto                     |
| Katiele Fontoura De Oliveira        | Homologada – Apto                     |
| Kauê Cardoso Severo                 | Homologada – Apto                     |
| Kaylani Libardi Dias                | Homologada – Apto                     |
| Kelen Dornelles                     | Homologada – Apto                     |
| Kellem Camilli Da Silva Camargo     | Homologada – Apto                     |
| Kelly Daiane Borck Segelski         | Não Homologada – Não Apto             |
| Ketlen Kassandra De Vargas Lunardi  | Homologada – Apto                     |
| Ketlyn Nascimento Da Rocha          | Homologada – Apto                     |
| Lana Vitória Martins Lopes          | Homologada – Apto                     |
| Lara Olea Loureiro                  | Homologada – Apto                     |
| Larissa Correa Xavier Da Silva      | Homologada – Apto                     |
| Larissa Prado Tonelotto             | Homologada – Apto                     |
| Larissa Rolim De Oliveira           | Homologada – Apto                     |
| Larissa Rolim De Oliveira           | Homologada – Apto                     |
| Larissa Vieira Vasconcelos          | Homologada – Apto                     |
| Larrine Oliveira De Oliveira        | Homologada – Apto                     |
| Laura Bianchi De Almeida            | Homologada – Apto                     |
| Laura Jornada De Menezes            | Homologada – Apto                     |
| Laurencia Dorneles Pimentel         | Não Homologada – Não Apto             |
| Lauriane Machado Gomes              | Homologada – Apto                     |
| Lavinia De Lima Martini             | Homologada – Apto                     |
| Leonardo Berto De Barros            | Homologada – Apto                     |
| Leonardo Carbunck Aranda            | Homologada – Apto                     |
| Leonardo Cristiano Da Silva Camargo | Homologada – Apto                     |
| Leonardo Mattos Leal                | Homologada – Apto                     |
| Leonardo Trindade Palau             | Homologada – Apto                     |
| Letícia Almeida Lopes               | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                 | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Letícia Dos Santos Ribas          | Homologada – Apto                     |
| Liliane Arruda De Freitas         | Homologada – Apto                     |
| Lisandra De Barro Prates          | Homologada – Apto                     |
| Lorenzo Rene Rockenbach           | Homologada – Apto                     |
| Luan Da Cruz Camargo              | Homologada – Apto                     |
| Lucas Bergamini Rapetti Rodrigues | Homologada – Apto                     |
| Lucas Fiorini                     | Homologada – Apto                     |
| Luciana Rafaela Ferreira Antunes  | Homologada – Apto                     |
| Luele Novakovski Tiecher          | Homologada – Apto                     |
| Luis Fernando Mello Da Silva      | Homologada – Apto                     |
| Luisa Lopes Pompeo                | Homologada – Apto                     |
| Luíse Trindade Ferrari            | Homologada – Apto                     |
| Luiz Filipe Nunes Dobal           | Homologada – Apto                     |
| Márcia Aparecida Carneiro Machado | Homologada – Apto                     |
| Marcia Gauna Carvalho             | Homologada – Apto                     |
| Marcielli Camargo Da Silva        | Homologada – Apto                     |
| Marcos Ayres Da Cruz              | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda Alves Martins       | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda Bittencourt Laus    | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda Champe              | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda Corrêa Pereira      | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda Da Silva Lago       | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda De Souza            | Homologada – Apto                     |
| Maria Eduarda Soares Moraes       | Homologada – Apto                     |
| Maria Fernanda Acosta Camargo     | Homologada – Apto                     |
| Maria Luisa Da Silveira Fagundes  | Homologada – Apto                     |
| Maria Luiza Siqueira Teles        | Não Homologada – Não Apto             |
| Maria Marlise Nunes Carvalho      | Homologada – Apto                     |
| Mariana Bergental Diel            | Homologada – Apto                     |
| Mariane Ferreira Gabriel          | Homologada – Apto                     |
| Maricele Carvalho Sadowski        | Homologada – Apto                     |
| Marina Roberta Lopes Cruz         | Homologada – Apto                     |
| Mario Ruan Godoy Camargo          | Homologada – Apto                     |
| Maristela Rodrigues Dias          | Homologada – Apto                     |
| Marjori Maciel Fortes             | Homologada – Apto                     |
| Marlene Machado Simveira          | Homologada – Apto                     |
| Marta Elaine Vercelhesi Mendes    | Não Homologada – Não Apto             |
| Mateus Legramante Rodrigues       | Homologada – Apto                     |
| Mateus Ortiz Soares               | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                      | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|--|---------------------------------------|
| Matheus Da Silva Scheffer Pereira      | Homologada – Apto                     |
| Matheus Nene Adamski                   | Homologada – Apto                     |
| Maurem Silveira Lima                   | Não Homologada – Não Apto             |
| Mauren Julia Da Luz Garcia             | Homologada – Apto                     |
| Melissa Da Rosa Ribeiro                | Homologada – Apto                     |
| Milena Rocha Medina                    | Homologada – Apto                     |
| Mirele Farias De Paula                 | Homologada – Apto                     |
| Monique Gomes Ribeiro                  | Homologada – Apto                     |
| Monique Rockenbach                     | Não Homologada – Não Apto             |
| Morgana Belmonte                       | Homologada – Apto                     |
| Murilo Lopes Do Carmo                  | Homologada – Apto                     |
| Mylenna Machado Barcelos               | Homologada – Apto                     |
| Myrelle Ferreira G Rodrigues           | Homologada – Apto                     |
| Nara Fabricio Abadi                    | Não Homologada – Não Apto             |
| Nariane Cristina De Andrade Angnes     | Não Homologada – Não Apto             |
| Natã Joventil Da Rosa Signorini        | Homologada – Apto                     |
| Natali Vieira Dinat                    | Homologada – Apto                     |
| Natalia Andrade Moraes                 | Homologada – Apto                     |
| Nataly Martins Rodrigues               | Homologada – Apto                     |
| Nathalia Dos Santos Trevisol           | Homologada – Apto                     |
| Nathalia Oliveira Soares               | Homologada – Apto                     |
| Nayra Da Silva Oliveira                | Homologada – Apto                     |
| Nicolas Henrique Cardoso Mezeti        | Homologada – Apto                     |
| Nicoli Pedroso Loureiro                | Homologada – Apto                     |
| Nilton Junior De Oliveira Prado        | Homologada – Apto                     |
| Núbia De Deus Dorneles                 | Homologada – Apto                     |
| Otávio Correa Coutinho                 | Homologada – Apto                     |
| Paola Berger De Azambuja               | Homologada – Apto                     |
| Paola Viana Rathes                     | Homologada – Apto                     |
| Paula Daniele Ody Santiago Bastarrache | Homologada – Apto                     |
| Paulo Rcardo Dias Almeida              | Homologada – Apto                     |
| Paulo Sérgio Pereira Siede             | Homologada – Apto                     |
| Pedro Henrique Silva Fonseca           | Homologada – Apto                     |
| Pedro Otavio Prestes Antunes           | Homologada – Apto                     |
| Peterson Dias Amaral                   | Homologada – Apto                     |
| Pietro Rodrigues Varriento             | Homologada – Apto                     |
| Quelen Daiane Rocha Dos Santos         | Homologada – Apto                     |
| Rafael Da Silva Pedroso                | Homologada – Apto                     |
| Rafaela Da Silva Prestes               | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Rafaela Ferreira Da Rosa         | Não Homologada – Não Apto             |
| Rafaela Lul                      | Homologada – Apto                     |
| Rafaela Munhoz Vieira            | Homologada – Apto                     |
| Rafaella Lopes Ramos             | Homologada – Apto                     |
| Raíssa Da Cruz Antunes           | Homologada – Apto                     |
| Raíssa Porsch Jesus              | Homologada – Apto                     |
| Renan Vieira Siveris             | Homologada – Apto                     |
| Renata Alves Da Silva            | Homologada – Apto                     |
| Ricardo Goulart Costa            | Homologada – Apto                     |
| Ritiele Souza                    | Homologada – Apto                     |
| Roberta Weber Maier              | Homologada – Apto                     |
| Rodrigo Antunes Cavalheiro       | Homologada – Apto                     |
| Rodrigo Costa E Silva Saldanha   | Homologada – Apto                     |
| Rodrigo Moreira Dos Santos       | Homologada – Apto                     |
| Roger Ortiz Rodrigues            | Homologada – Apto                     |
| Rosemari Alves Godoi             | Homologada – Apto                     |
| Rotiele Toja                     | Não Homologada – Não Apto             |
| Ruan Gomes Robalo                | Homologada – Apto                     |
| Rute Liara Ananias Brum          | Não Homologada – Não Apto             |
| Sabrina Silveira Da Silva        | Homologada – Apto                     |
| Sabrina Soares De Mattos         | Homologada – Apto                     |
| Salma Sozio Dal'Carobo           | Homologada – Apto                     |
| Sara Oliveira Hoffman Damm       | Homologada – Apto                     |
| Shayene Jordao Matias            | Homologada – Apto                     |
| Shayenne Boeira Frigo            | Homologada – Apto                     |
| Sheron Boeira Frigo              | Homologada – Apto                     |
| Silvia Ferreira Leske            | Homologada – Apto                     |
| Stefani Campos Soares            | Homologada – Apto                     |
| Susane Marques Maurer            | Homologada – Apto                     |
| Taiane Oliveira Da Silva Soares  | Homologada – Apto                     |
| Tainara Loureiro Cortes          | Homologada – Apto                     |
| Tainara Nunes Da Silva           | Homologada – Apto                     |
| Taís Gaist Costa                 | Homologada – Apto                     |
| Taís Martins Camoretto           | Homologada – Apto                     |
| Taise Silva Da Rosa              | Homologada – Apto                     |
| Tauane Cristhiele Weber Trindade | Homologada – Apto                     |
| Tauani Dos Santos Rodrigues      | Homologada – Apto                     |
| Thaciane Garcia Silva            | Homologada – Apto                     |
| Tielen De Moraes Biazus          | Homologada – Apto                     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

| Nome candidato(a)                 | Status da Inscrição – Apto / Não Apto |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Valdenise Lencina Nunes           | Homologada – Apto                     |
| Vanderléia Acosta Siqueira        | Homologada – Apto                     |
| Vicente Lima Da Cunha             | Homologada – Apto                     |
| Vinicius Eduardo Da Silva Jacques | Homologada – Apto                     |
| Vithória Szymanski Machado        | Homologada – Apto                     |
| Vitória Cardoso Fenner            | Homologada – Apto                     |
| Vitória Cardoso Martins           | Homologada – Apto                     |
| Wilian Batista Da Silva           | Não Homologada – Não Apto             |
| Yasmim Corrêa Garcia              | Homologada – Apto                     |

São Borja, 19 de Abril de 2022.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel  
Secretário Municipal de Administração